



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 077/2016, DE 03/08/2016

“Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferido a partir da Sessão Ordinária do dia 09 de agosto, até o dia 04 de outubro de 2016, o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, das 19:30 hs., para as 09:00 horas, das terças-feiras, na sua sede localizada na Rua João Pessoa, nº. 130 - Centro.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que o prazo para apresentação de matérias por parte dos Vereadores à Secretaria Administrativa, para inclusão na pauta da reunião, será até o término do expediente do último dia útil anterior à Sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 03 de agosto de 2016.

Ver. Adilson do Lago
Presidente